

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 254/2024
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

***INTERROMPE A PEDIDO**, Licença para Trato de Interesse Particular não remunerada, concedida a Servidora Pública Municipal **NILMA NUNES LIMA** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 128, 129 e seus parágrafos da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º- Interromper a pedido, Licença não remunerada, concedida mediante **Portaria nº 247/2024**, a servidora **NILMA NUNES LIMA**, Psicólogo, inscrita no **CPF XXX.487.035-XX** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de novembro de 2024**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 01 de novembro de 2024.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>